

Memo Circular n.º 44/2024 – DVVSA/CVIS/DAV/SESA

Curitiba, 13 de maio de 2024.

Para: Todas as Regionais de Saúde – SCVSAT e DVVGS

Assunto: Interdição cautelar do produto “mel”, marca “Puro Mel”

Prezados(as),

Informamos que recebemos nesta Divisão denúncia referente ao produto “Mel” de marca “Puro Mel, Silvestre”, que vem sendo comercializado em sacolões em Curitiba e apresenta indícios de fraude de acordo com informações do rótulo (em anexo):

- 1) Número de CNPJ 20.620.516/0001-10 inválido quando consultado na Receita Federal;
- 2) Uso indevido do “S.I.F 738” - pertence à Usina de Beneficiamento de Leite e Derivados localizada em Ituiutaba – Minas Gerais;
- 3) Localização: Estrada Principal, S/N – Campo Novo, CEP: 83.860-000 – Piên / PR – encaminhada a solicitação para averiguação da existência da empresa e adoção das medidas cabíveis.

Caso seja constatada a comercialização irregular do referido produto, orientamos às Vigilâncias Sanitárias das Regionais de Saúde e dos municípios que realizem a interdição cautelar do mesmo e que seja solicitado ao comerciante a nota fiscal ou qualquer outro documento comprobatório de aquisição do produto, buscando identificar sua cadeia de distribuição.

Após tomar as providências cabíveis, solicitamos o retorno a esta Divisão das medidas adotadas para que possamos dar prosseguimento nas ações enquanto vigilância sanitária, além de informar ao Serviço de Inspeção competente.

Colocamo-nos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Salésia Maria Prodócimo Moscardi
Chefe da Divisão de
Vigilância Sanitária de Alimentos

Assinado eletronicamente

Luciane Otaviano de Lima
Coordenadora de Vigilância Sanitária



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVIS/DAV/SESA

Política da Qualidade – CVIS: “Gerenciar as ações de Vigilância Sanitária com o compromisso de promover a excelência da gestão pública por meio da qualificação dos processos, com condições favoráveis ao ambiente de trabalho, participação e valorização da equipe e foco na saúde da população”



COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CVIS/DAV/SESA

Política da Qualidade – CVIS: “Gerenciar as ações de Vigilância Sanitária com o compromisso de promover a excelência da gestão pública por meio da qualificação dos processos, com condições favoráveis ao ambiente de trabalho, participação e valorização da equipe e foco na saúde da população”



ePROTOCOLO

MEMORANDO CIRCULAR 310872/2024.

Documento: **MemoCirc.442024DVVSACVISDAVSESAInterdicaocautelarpuromel.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luciane Otaviano de Lima (XXX.998.609-XX)** em 13/05/2024 14:33 Local: SESA/DAV/CVIS, **Salésia Maria Prodócimo Moscardi (XXX.812.009-XX)** em 14/05/2024 08:04 Local: SESA/DAV/CVIS/DVVSA.

Inserido ao documento **827.249** por: **Rafaela Terezinha Marioti** em: 13/05/2024 14:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
71c864b512d37c75a699fef231c9f1f3.